

Ofício nº 059/2022

Barra Mansa/RJ  
Em 20 de Abril de 2022.

Ao  
Exmoº. Sr.  
**RODRIGO DRABLE COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, encaminhar-lhe os Autógrafos de Lei, oriundos da Mensagem nº 3/2022, de autoria do Ilustre Prefeito **RODRIGO DRABLE COSTA**, que: “Dispõe sobre a transferência dos serviços de drenagem e manejo de águas pluviais do Município de Barra Mansa para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa e modifica o anexo IV da Lei Municipal nº 3275, de 11 de janeiro de 2002”, devidamente aprovados para os devidos fins.

Sendo só o que se nos apresentava para o momento, subscrevemos com elevados protestos de alta estima e distinta consideração.

\

Atenciosamente,  
*LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO*  
PRESIDENTE